



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI Nº 3.252, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre: “Denominação de Próprios e Logradouros Públicos Municipais (EMEI) que especifica e dá outras providências”.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Autoria: - Poder Legislativo Municipal.**


**Art. 1º** Nos termos do inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, a Escola Municipal de Educação Infantil, situada nesta cidade na Avenida Clemente Pereira, nº 439, centro, passa a denominar-se: **“EMEI - LINDOLFO JOSÉ VIEIRA DA SILVA”**.

**Parágrafo único.** Na hipótese da alteração do local de funcionamento de aludido estabelecimento, a denominação automaticamente se modificará para a nova sede.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 11 de novembro de 2021.

  
**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal